



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 640

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2020

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº81/2020

ASSUNTO: Dispensa Nº 19/2020

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL., conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 19/2020** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 19/2020, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, CNPJ/MF: 07.598.559/0001-04, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 640

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 79/2020

Inexigibilidade Nº 58/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02./2020

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 58/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 58/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.735.504/0001-61, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 24 de agosto de 2020.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**